



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 78/2022

Designa o Juiz Coordenador do Gabinete Institucional de Segurança para as Eleições Gerais de 2022.

O PRESIDENTE do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 2º da Portaria n.º 64, de 16 de março de 2022, que instala o Gabinete Institucional de Segurança para as Eleições Gerais de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Dr. PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA, Juiz de Direito titular da 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte e convocado perante a 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, para exercer a coordenação do Gabinete Institucional de Segurança para as Eleições Gerais de 2022.

Parágrafo Único. A coordenação do Gabinete Institucional de Segurança para as Eleições Gerais de 2022 será exercida, em caráter supletivo, pela Dra. Cristiana Martins Gualberto Ribeiro, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional Eleitoral do TRE-MG.

Art. 2º Caberá à Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral autorizar a disponibilização de pessoal e de recursos materiais necessários, para o funcionamento do Gabinete Institucional de Segurança nas Eleições Gerais de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.

Desembargador **MARCOS LINCOLN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LINCOLN DOS SANTOS, Presidente**, em 19/04/2022, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tre->



mg.jus.br/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,](http://mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **2618410** e o código CRC **61B57E9C**.

0003222-94.2022.6.13.8000

2618410v1